

# Guia para Estudantes do Doutoramento em Direito 2024/25

---

Keep going

**The higher you get  
the better we see**



NOVA SCHOOL  
OF LAW



# Índice

**01 Mensagens de boas-vindas**

**02 Primeiros passos na NOVA School of Law - ligações virtuais**

**03 Calendário letivo**

**04 Processo de Matrícula e inscrição**

**05 Propinas**

**06 Bolsas, prémios e outros apoios**

**07 Informações sobre a fase letiva**

**08 Informações sobre a fase não letiva**

**09 Qualidade do Ensino**

**10 Estágios, emprego e empreendedorismo**

**11 CEDIS e Centros de Conhecimento**

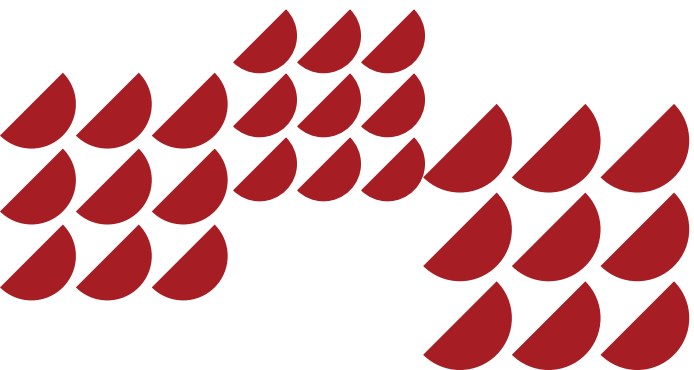
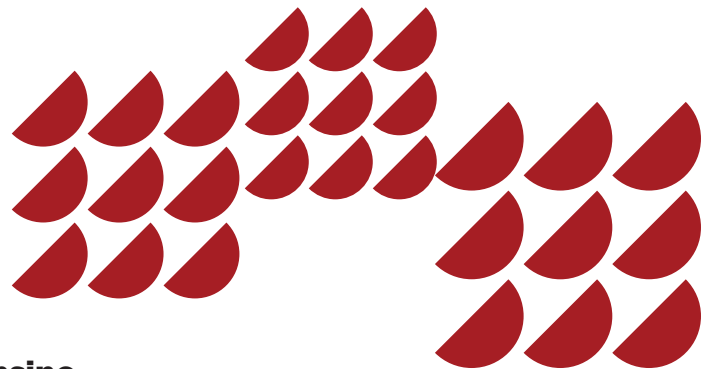
**12 Informações úteis para estudantes de fora de Portugal**

**13 FAQ - Perguntas Frequentes**

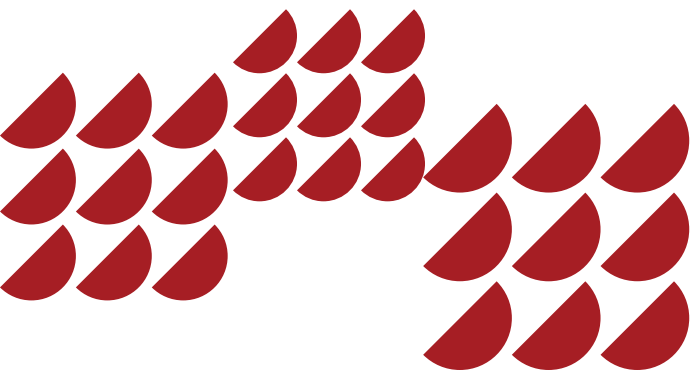
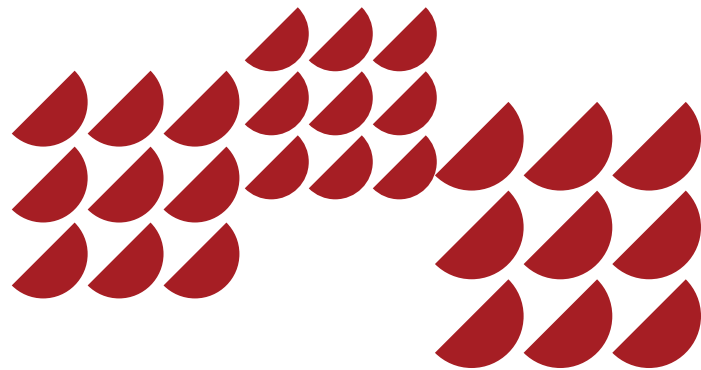
**14 Contactos dos serviços/associação de estudantes**

**15 Locais de estudo**

**16 Contactos, localização e transportes**



# Mensagens de boas-vindas




01

É com enorme alegria que vos recebemos nesta que será a vossa casa nos próximos quatro anos. Quer já tenham feito parte do vosso percurso connosco, quer tenham acabado de chegar, tudo faremos para que se sintam parte de nós. Estudar Direito na NOVA School of Law é aceitar o desafio e assumir a responsabilidade de uma preparação orientada para fazer a diferença na construção de uma sociedade mais justa. A nossa missão é formar pessoas completas, capazes de enfrentar os desafios globais do nosso século, nestes tempos de charneira, em que se fazem escolhas determinantes para o nosso próprio futuro coletivo. Formamos pessoas para uma cidadania global, agentes de mudança pronto/as a pôr as suas competências ao serviço do bem comum, em Portugal e no mundo.

Aqui encontrarão um espaço de total liberdade para exporem e discutirem as vossas ideias, mesmo as mais ousadas; um ambiente de entreajuda, onde todas as pessoas fazem parte de uma mesma equipa, onde o sucesso de um/a só vale se for o de todos/as. Da vossa parte, esperamos abertura à inovação, ao pensamento rigoroso e crítico, à forma global e pragmática de analisar os problemas. O programa que escolheram visa abrir os vossos horizontes e desafiar-vos a sair da vossa zona de conforto para desenvolverem as vossas competências e conhecimentos e experimentarem diversas metodologias de investigação, distintas aproximações ao Direito. Encontrarão um corpo docente dedicado, feito de professores/as próximos/as, mas exigentes, pronto/as a orientar-vos no caminho que fará de cada um/a de vós um/a investigador/a autónomo, preparado/a para enfrentar os desafios profissionais das próximas décadas.

Estamos à vossa espera com as nossas bandeiras de sempre: exigência, profundidade, criatividade, inovação, globalização, enfoque na solução. Acreditamos que aqui cada estudante encontra o seu caminho.  
Lembrem-se sempre:

**Aprender é mudar o mundo!**



Margarida Lima Rego  
Diretora



Caras e Caros Doutorandos/as,  
É com grande honra e entusiasmo que vos recebemos na NOVA School of Law neste início do vosso Doutoramento.

A escolha de prosseguir estudos ao mais alto nível académico é uma decisão que demonstra um compromisso inabalável com a excelência e a procura pelo conhecimento profundo e especializado.

Os próximos anos serão desafiantes, repletos de oportunidades para o desenvolvimento de competências críticas, analíticas e metodológicas. A vossa investigação terá um papel fundamental na expansão do conhecimento jurídico e no desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios contemporâneos e estamos certos de que o vosso trabalho contribuirá de forma decisiva para o avanço da ciência jurídica.

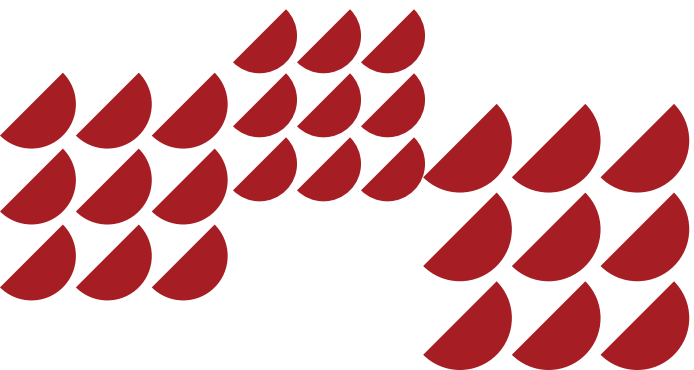
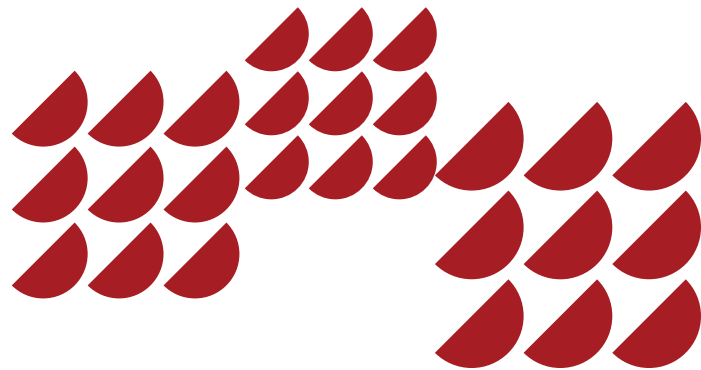
Enquanto Associação de Estudantes, desejamos o estreitamento das relações com a comunidade de doutorandos/as, não obstante as frequentes divergências etárias e de interesses. Temos como objetivo criar uma maior ligação de proximidade com os/as estudantes deste ciclo de estudos, compreendendo as vossas necessidades específicas e procurando formas de ter um papel contributivo no vosso percurso académico. Estamos empenhados/as em proporcionar um ambiente de apoio e colaboração e, nesse sentido, estaremos sempre de portas abertas para vos auxiliar em tudo o que estiver ao nosso alcance.

**Sejam muitíssimo bem-vindos/as!**

Associação de estudantes  
NOVA School of Law



**Primeiros passos  
na NOVA School  
of Law**



**02**

## **Dados de acesso**

Quando realiza a sua matrícula, recebe no seu email pessoal as credenciais de acesso a todas as plataformas e à rede da Faculdade.

Ao nome de utilizador recebido deve juntar @novalaw.unl.pt (Ex: 50123@novalaw.unl.pt) e inserir a password escolhida.

Estes dados são iguais para entrar em todas as plataformas, exceto para o Office 365 e para a rede wireless eduroam (a rede wireless da Faculdade) em que o user é seguido de “@fd.unl.pt” em vez de @novalaw.unl.pt (Ex: 50123@fd.unl.pt).

No Moodle da Faculdade pode encontrar vários manuais para todas as ferramentas informáticas disponíveis.

## **Área de estudante - NetPA**

A área de estudante (NetPA) é uma plataforma digital onde pode encontrar todas as informações relevantes para o seu percurso académico. É aqui que realiza a inscrição aos exames e às unidades curriculares. Pode encontrar no NetPA as requisições de documentos e outros requerimentos, os dados de pagamento de propinas e outras taxas, bem como as informações sobre o seu percurso académico.

Deve entrar regulamente na sua área de estudante aqui para obter as informações mais atualizadas: NetPA

## **Materiais de estudo - MOODLE**

O Moodle (ou plataforma e-Learning) é onde encontra as informações referentes a cada unidade curricular e os documentos fornecidos por cada docente.

Na plataforma, vai encontrar a lista das unidades curriculares a que tem inscrição, sendo que, clicando em qualquer uma destas, tem a compilação da informação disponibilizada pelo/a docente.

Acesso ao Moodle com as credenciais pessoais: <https://moodle.novalaw.unl.pt/> (ligação sempre disponível no rodapé do site da Faculdade - [www.novalaw.unl.pt](http://www.novalaw.unl.pt)).

## **E-mail institucional**

A comunicação oficial da Faculdade e com a Faculdade será sempre realizada através do email institucional. Por isso, a sua consulta frequente é um dever de cada estudante.

O seu email é o seu número de aluno@novalaw.unl.pt e a password é a mesma da área de estudante. Estará disponível até 48 horas após a matrícula realizada no NetPA. Para aceder ao email deve abrir a ligação <https://outlook.office365.com/mail/>.

Pode configurar o encaminhamento do e-mail institucional para a sua conta pessoal para não perder nenhum contacto - no Moodle está disponível um tutorial para o efeito.

## **Acesso ao Wi-Fi no campus**

REDE EDUROAM – rede internacional de acesso wi-fi nas Instituições de Ensino Superior

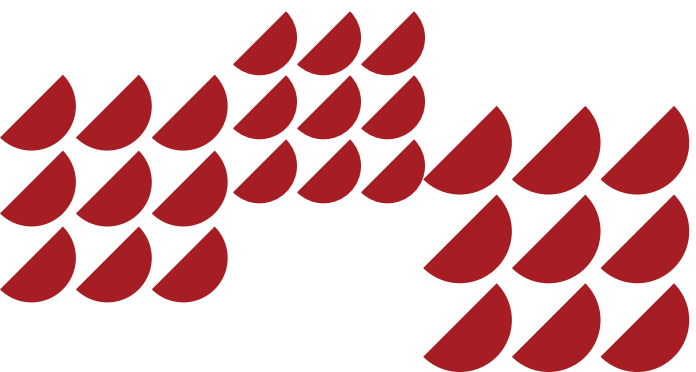
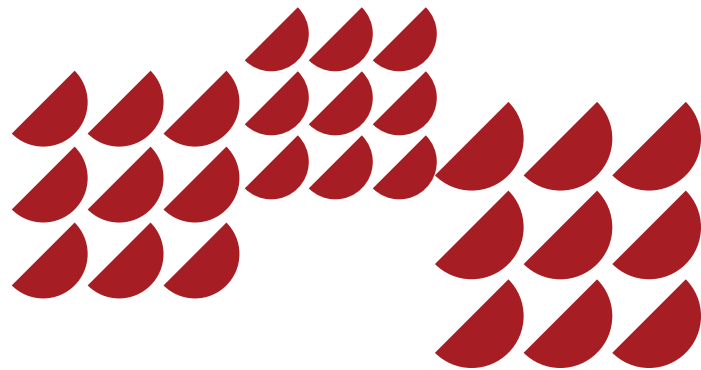
Utilizador: numerodealuno@fd.unl.pt (Ex: 50123@fd.unl.pt)

Password: igual à da área de estudante

## **Office 365**

Através de uma parceria da Microsoft com as Instituições de Ensino Superior, é possível descarregar o software do Office para vários dispositivos com os dados de acesso de estudante. Mais informações em <https://www.microsoft.com/pt-pt/education/products/office>.

# Calendário Escolar



03



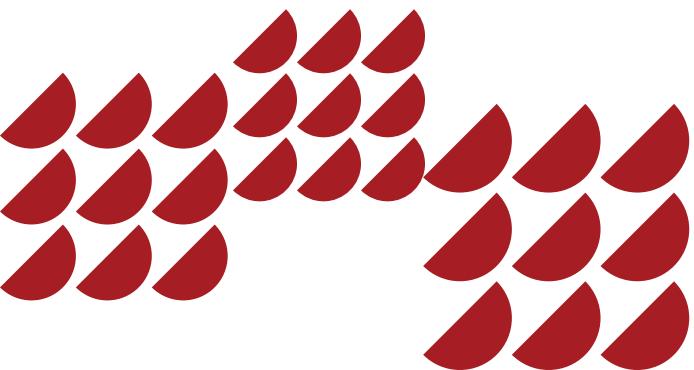
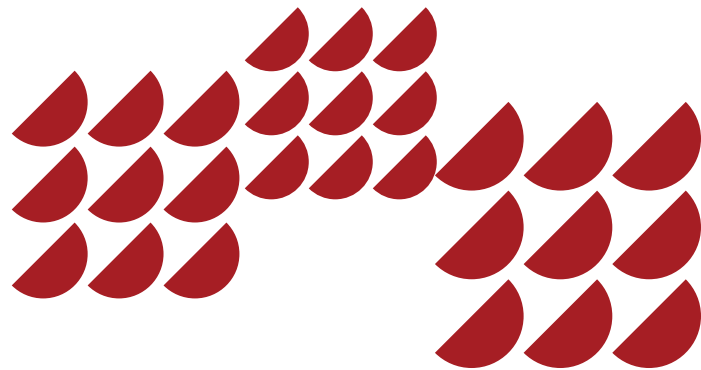
## **1º semestre**

- **19 a 26 jul/24** – Inscrições em unidades curriculares de 1º e 2º semestre
- **11 set/24** – Início das aulas
- **9 a 13 dez/24** – Alteração de inscrição/Inscrição em unidades curriculares de 2.º semestre
- **13 dez/24** – Último dia de aulas
- **16 dez/24 a 3 jan/25** – Interrupção letiva de Natal

## **2º semestre**

- **17 fev/25** – Início das aulas
- **14 a 21 abr/25** – Interrupção letiva da Páscoa
- **23 mai/25** – Último dia de aulas
- **4 a 14 ago/25** – Encerramento dos serviços ao público

# Processo de Matrícula



04

**O procedimento de matrícula realiza-se inteiramente online e consiste (1) no autorregisto do/a estudante na área reservada da NOVA School of Law - NetPA <https://netpa.novalaw.unl.pt/NetPA/page> e (2) na regularização dos pagamentos iniciais devidos, de acordo com as informações e manuais enviados aos colocados/as nos cursos em cada fase.**

## **Datas de matrícula 2024/25**

- **1º ano / 1ª fase de candidaturas: 8 a 18 abr/24**
- **1º ano / 2ª fase de candidaturas: 5 a 19 jun/24**

## **Inscrição nas unidades curriculares do ano letivo**

Em 2024/25, cada estudante fará, de acordo com as datas disponíveis em calendário escolar, a sua inscrição nas unidades curriculares que pretende realizar através do NetPA.

Cada estudante é responsável pela consulta do regulamento do curso para a realização de inscrição nas unidades curriculares pretendidas e necessárias para a conclusão do seu curso em tempo regular.

Os horários são disponibilizados no NetPA por curso e semestre.

**Para 2024/25, o prazo de inscrição é de 19 a 26 jul/24. Informação retirada do edital de candidaturas.** - Inscrições em unidades curriculares de 1º e 2º semestre da fase letiva.

**De 9 a 13 dez/24. Informação retirada do calendário escolar.** Será possível a alteração de inscrição/Inscrição em unidades curriculares de 2.º semestre, de acordo com os horários disponíveis e o percurso pretendido por cada estudante, sem custos acrescidos associados.

Estão ainda disponíveis 2 prazos suplementares de alteração das inscrições em cada semestre, com pagamento de custos administrativos (35€):

- **11 a 18 set/24. Informação retirada do calendário escolar.** - Pedidos de alteração extraordinária de inscrições nas Unidades Curriculares de 1.º semestre.
- **17 a 21 fev/25. Informação retirada do calendário escolar.** - Pedidos de alteração extraordinária de inscrições nas Unidades Curriculares de 2º semestre.

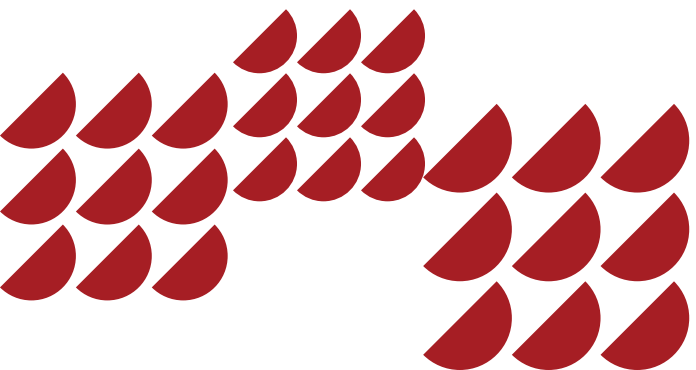
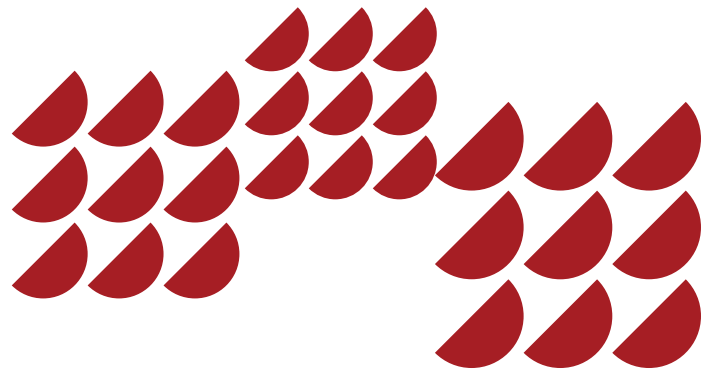
A realização destes atos fora dos prazos devidos implica pagamento de taxas de agravamento por atos fora de prazo, de acordo com a Tabela de Emolumentos da Universidade NOVA de Lisboa em vigor.

[https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao\\_702\\_2020\\_atualizacao\\_tabela\\_emolumentos.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao_702_2020_atualizacao_tabela_emolumentos.pdf)

Para que cada estudante possa conhecer os conteúdos e métodos de avaliação das diferentes unidades curriculares antes da inscrição (e a qualquer momento durante o ano letivo), estão disponíveis as **fichas de unidade curricular** (sujeitas ainda a alterações) às quais pode aceder nesta ligação [https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?\\_PR\\_=1&\\_AP\\_=3&\\_MD\\_=1&\\_SR\\_=DIRDI&\\_ST\\_=2&DOCENTE\\_FILTRO=true&DEPAR\\_FILTRO=true](https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?_PR_=1&_AP_=3&_MD_=1&_SR_=DIRDI&_ST_=2&DOCENTE_FILTRO=true&DEPAR_FILTRO=true)

O Serviço Académico envia informação adicional para o email institucional sobre os atos académicos/administrativos a serem efetuados pelos/as estudantes, pelo que é recomendada a consulta frequente do email.

**Propinas**



**05**

Através do NetPA podem optar por pagar a propina em (1) pronto pagamento ou (2) 10 prestações.

### **Fracionamento da propina anual**

**10 prestações:** 1.<sup>a</sup> prestação de 20% do valor total (paga no ato da matrícula) e o valor restante em 9 prestações pagas entre o dia 1 e 10 dos meses de setembro a maio.

**As propinas são de valor anual e são devidas integralmente quando ocorra matrícula no curso**, sendo o pagamento em prestações permitido por mera conveniência do/as estudantes. **Em caso de desistência subsequente, independente da frequência ou não do/a aluno/a ao curso, não há lugar à devolução de propinas já pagas.** Há ainda lugar à regularização das prestações da propina por vencer respeitantes ao ano letivo a que respeite a matrícula/inscrição.

### **Outros custos**

- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual): 35,00€ (no ato da matrícula/inscrição)
- Seguro Escolar: 3,00€ (no ato da matrícula/inscrição)
- Certidão de Matrícula: 6,00€ (no ato do pedido)
- Certidão de Conclusão: 50,00€ (no ato do pedido)
- Melhoria de nota: 15,00€ (no ato do pedido).

Todos os emolumentos previstos estão descritos na Tabela de Emolumentos

[https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao\\_702\\_2020\\_atualizacao\\_tabela\\_emolumentos.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao_702_2020_atualizacao_tabela_emolumentos.pdf)

## **Incumprimento**

Em situações de incumprimento há lugar a restrições nos acessos às notas, limitações para a emissão de documentos e o/a estudante pode ficar impedido de realizar a defesa do trabalho final.

## **Plano de pagamentos**

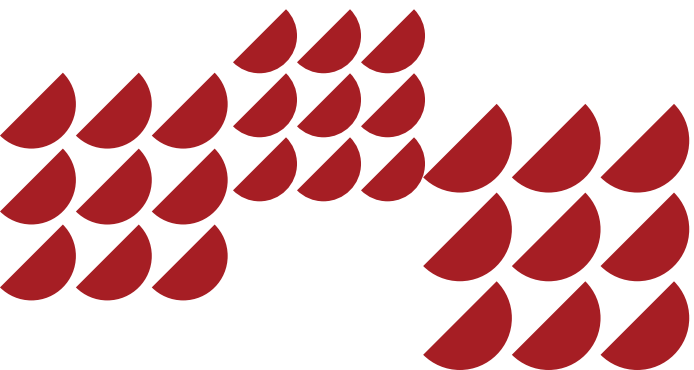
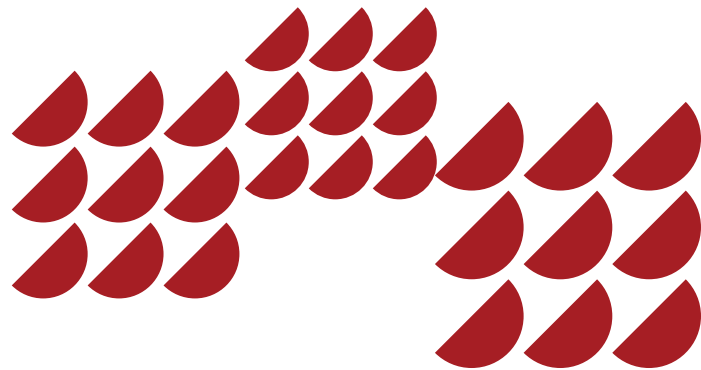
Os/as estudantes que não tenham a situação financeira regularizada podem solicitar um plano de pagamentos. O pedido deve ser realizado por meio de um requerimento no NetPA (Atividades letivas » Requisitar requerimento » Requerimento para regularização de dívida, através da proposta de plano de pagamento).

<https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/page>

Regras sobre dívidas / Plano de pagamentos:

- 1- Em caso de dívidas não é possível inscrever-se no próximo ano letivo;
- 2- Se quiserem propor um plano de pagamento, devem, no ato do pedido, liquidar 20% do valor em dívida. O pagamento é anterior à análise do plano;
- 4- O requerimento de plano de pagamentos carece de aprovação da Direção.
- 5- Todos os alunos são devedores da propina do ano letivo em que se inscrevem, mesmo que só estejam inscritos em exames.

# Bolsas, prémios e outros apoios



06

## **A NOVA School of Law concede bolsas de mérito nas fases letiva e não letiva:**

### **Fase letiva do Doutoramento**

Ao/as candidato/as cuja classificação final de ingresso no 3.º ciclo de estudos da NOVA School of Law, conforme apreciação e seriação pelo respetivo júri, seja igual ou superior a 70 valores (na escala de 0/100) e que se matriculem e frequentem esse ciclo de estudos na NOVA School of Law, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 50% do valor da propina que venham a pagar, correspondente à fase letiva do Doutoramento.

### **Fase não letiva do Doutoramento**

Na fase não letiva do Doutoramento, em cada ano letivo são atribuídos três prémios de mérito académico a estudantes da NOVA School of Law:

- a) À/ao melhor aluno/a da fase letiva do 3.º ciclo de estudos que prossiga e frequente a fase não letiva, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 100% do valor da propina que venha a pagar, correspondente à fase não letiva do Doutoramento, se a sua média for igual ou superior a 18 valores (na escala de 0/20).
- b) À/ao segundo/a melhor aluno/a da fase letiva do 3.º ciclo de estudos que prossiga e frequente a fase não letiva, ou à/aos duas/dois melhores, caso o 1.º não atinja uma média igual ou superior a 18 valores, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 60% do valor da propina que venha a pagar, correspondente à fase não letiva do Doutoramento.
- c) À/ao terceiro/a melhor aluno/a da fase letiva de um 3.º ciclo de estudos que prossiga e frequente a fase não letiva, é atribuído um prémio em dinheiro de montante correspondente a 40% do valor da propina que venha a pagar, correspondente à fase não letiva do Doutoramento.

Para mais informações poderá consultar o regulamento aplicável:

[https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2022/02/Regulamento-173\\_2022\\_Premios-merito-academico\\_2.o-e-3.o-ciclos.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2022/02/Regulamento-173_2022_Premios-merito-academico_2.o-e-3.o-ciclos.pdf)

### **Bolsas Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)**

As Bolsas de Investigação para Doutoramento destinam-se a estudantes de doutoramento, ou potenciais estudantes que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem, e que pretendam desenvolver atividades de investigação conducentes à obtenção desse grau.

A FCT promove um concurso anual de bolsas de investigação de doutoramento, cujas informações podem ser consultadas no seu site.

Durante a frequência do programa doutoral, e em especial na segunda fase, os/as doutorandos/as podem ser convidados/as pela NOVA School of Law a colaborar nas suas atividades científicas e pedagógicas.



## **Bolsas e oportunidades em carreiras científicas**

<https://www.euraxess.pt/>

## **Outros apoios**

<https://www.study-research.pt/pt/estudar/como-pagar-os-estudos/>

## **Estudantes em situação de emergência por razões humanitárias Estudantes ucranianos com estatuto de refugiado ou de proteção temporária**

De acordo com o Despacho 09/2022 da Diretora da NOVA School of Law e com o Despacho 94/2022, do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, cidadãos em situação de emergência por razões humanitárias provenientes da Ucrânia usufruem de isenção de emolumentos e propinas nos cursos da Universidade NOVA de Lisboa.

## **Estudantes afegãs com estatuto de refugiado ou de proteção temporária**

De acordo com o Despacho 37/2023, do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, estudantes afegãs em Portugal com estatuto de refugiado ou de proteção temporária usufruem de isenção de emolumentos e propinas nos cursos da Universidade NOVA de Lisboa em que sejam aceites ou estejam inscritas.

Mais informações em: <https://novalaw.unl.pt/candidatos-internacionais/>

## **Alojamento**

A Universidade NOVA de Lisboa concorreu, no contexto dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com projetos que visam a renovação das residências universitárias.

Esta renovação, que assentará em vários aspetos inovadores e essenciais para edifícios destinados a alojar estudantes, irá permitir à NOVA disponibilizar opções de alojamento com conforto, mas acessíveis economicamente.

Deste modo, no ano letivo 2024/2025, apenas teremos disponível a Residência Alfredo de Sousa, que poderá alojar apenas estudantes com bolsa da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e refugiados/as.

Caso necessite de outras opções de alojamento, sugerimos a consulta do seguinte link: <https://novalaw.unl.pt/estudar-em-lisboa/>

## **Regime de trabalhador/a-estudante**

De acordo com a legislação aplicável <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/105-2009-489755>, o/a trabalhador/a-estudante usufrui dos seguintes direitos nos estabelecimentos de ensino frequentados:

1 - O trabalhador-estudante não está sujeito:

- a) A frequência de um número mínimo de disciplinas de determinado curso, em graus de ensino em que isso seja possível, nem a regime de prescrição ou que implique mudança de estabelecimento de ensino;
- b) A qualquer disposição legal que faça depender o aproveitamento escolar de frequência de um número mínimo de aulas por disciplina;
- c) A limitação do número de exames a realizar em época de recurso.

2 - Caso não haja época de recurso, o/a trabalhador/a estudante tem direito, na medida em que seja legalmente admissível, a uma época especial de exame em todas as disciplinas.

3 - O estabelecimento de ensino com horário pós-laboral deve assegurar que os exames e as provas de avaliação, bem como um serviço mínimo de apoio ao trabalhador-estudante decorram, na medida do possível, no mesmo horário.

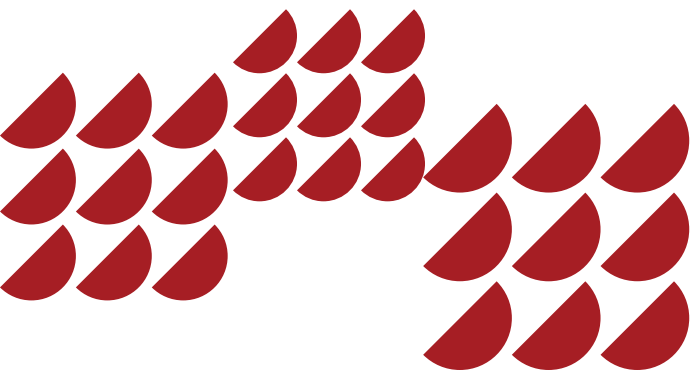
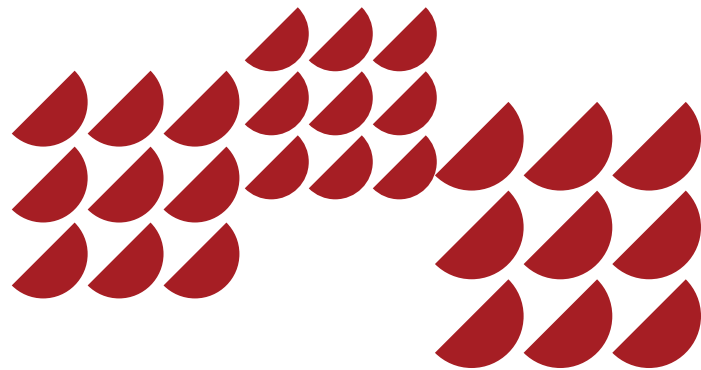
4 - O/a trabalhador/a estudante tem direito a aulas de compensação ou de apoio pedagógico que sejam consideradas imprescindíveis pelos órgãos do estabelecimento de ensino.

Para usufruir do estatuto, o/a estudante deve preencher o respetivo requerimento no NetPA, anexando documentação comprovativa da sua situação.

## **Estudantes com Necessidades Educativas Especiais:**

De acordo com o Regulamento do Estudante com Necessidades Educativas Especiais da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 397/2018), <https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/13097.pdf> o/a estudante em situação de deficiência física, sensorial e intelectual poderá, se assim o desejar, preencher o respetivo requerimento no NetPA depois de efetuar a sua matrícula, apresentando provas da sua situação, para avaliação e consequente atribuição do Estatuto NEE da Universidade NOVA de Lisboa. A NOVA School of Law poderá assim implementar estratégias de inclusão adequadas a cada estudante.

# Informações sobre a fase letiva



07

## **Avaliação**

Recomenda-se que ao ingressar no curso sejam consultadas as Fichas de Unidade Curricular (FUC) de cada unidade curricular a fim de verificar as regras de avaliação que serão aplicadas, bem como a(s) língua(s) de lecionação. O curso é maioritariamente lecionado em inglês.

[https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?\\_PR\\_=1&\\_AP\\_=3&\\_MD\\_=1&\\_SR\\_=DIRDI&\\_ST\\_=2&DOCENTE\\_FILTRO=true&DEPAR\\_FILTRO=true](https://netpa.novalaw.unl.pt/netpa/DIFTasks?_PR_=1&_AP_=3&_MD_=1&_SR_=DIRDI&_ST_=2&DOCENTE_FILTRO=true&DEPAR_FILTRO=true)

Todas as disciplinas do curso de Doutoramento são lecionadas em regime de seminário e orientadas para a investigação. O/as estudantes devem frequentar, no mínimo, 75% dos seminários de cada uma das disciplinas em que se inscrevem e 18 dos SPEED (Seminário Permanente sobre o Estado e o Estudo do Direito) que tiverem lugar durante a frequência da primeira fase do Programa.

Nas disciplinas do primeiro semestre é obrigatória a apresentação de um trabalho escrito, podendo a Direção estabelecer prazos distintos de entrega do trabalho para cada unidade curricular, de forma coordenada.

Em cada disciplina do primeiro semestre é atribuída classificação na escala de zero a vinte. Nas disciplinas do segundo semestre a classificação distingue apenas entre aprovado/reprovado.

O prazo para o lançamento das classificações e entrega dos trabalhos corrigidos e devidamente classificados e fundamentados ao Serviço Académico é contínuo e de trinta dias a contar do final do prazo para a entrega dos trabalhos ou, não havendo trabalhos a entregar após o final dos seminários, a contar do último dia letivo de cada unidade curricular.

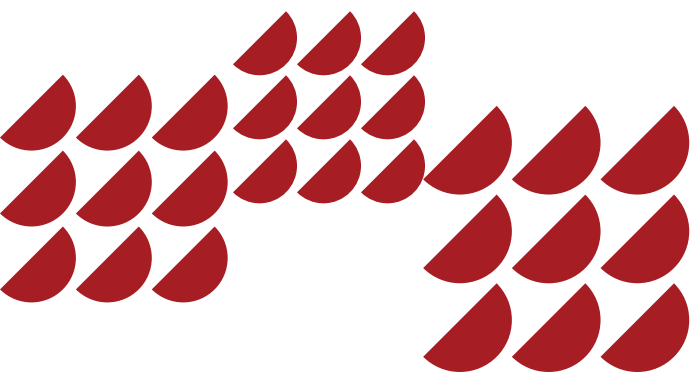
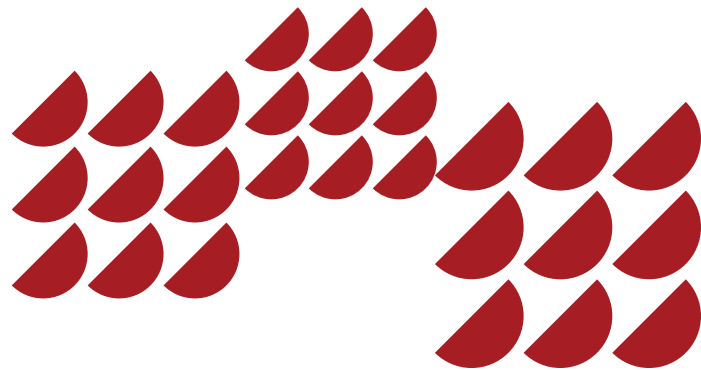
A passagem à segunda fase do Programa exige a aprovação em todas as disciplinas do primeiro semestre letivo com uma média mínima de 16 valores.

## **Segunda época de avaliação**

1. Há uma segunda época de avaliação da fase letiva do Programa.
2. O/as doutorando/os podem apresentar-se à segunda época de avaliação em qualquer das unidades curriculares relativamente às quais não tenham entregado o trabalho escrito no prazo fixado para o efeito, ou tendo-o entregado, tenham obtido classificação negativa.
3. Pode ainda apresentar-se à segunda época de avaliação quem pretenda melhorar a classificação positiva obtida em uma, e apenas uma, das unidades curriculares da fase letiva do Programa.
4. O/as doutorando/as devem inscrever-se na segunda época de avaliação correspondente ao semestre da unidade curricular em causa e no período fixado em calendário escolar para o efeito.
5. A apresentação à segunda época de avaliação consiste na entrega de uma versão revista do trabalho previamente realizado, ou, para quem não chegou a entregar qualquer trabalho, do trabalho que deveria ter apresentado durante a primeira época de avaliação.
6. Sem prejuízo da possibilidade de o/as doutorando/as optarem por reinscrever-se nas unidades curriculares em causa no ano letivo subsequente, frequentando-as uma segunda vez para efeitos de melhoria de nota, a segunda época de avaliação não pode ser usada para a entrega de um trabalho escrito completamente novo, não relacionado com o trabalho desenvolvido sob orientação do/a docente da unidade curricular no decurso do semestre letivo em causa.
7. A segunda época de avaliação relativa às unidades curriculares do 1.º semestre terá lugar até ao dia 15 de julho, e a relativa às unidades curriculares do 2.º semestre até ao dia 30 de janeiro do ano letivo correspondente.

É devida uma taxa no valor de 15,00€ pela inscrição em melhoria. Este valor não é reembolsável.

# Informações sobre a fase não letiva



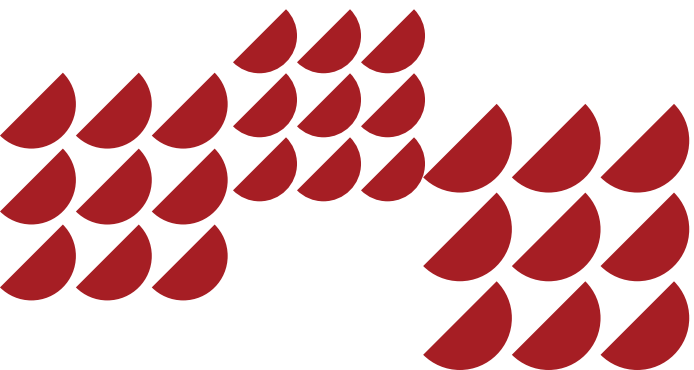
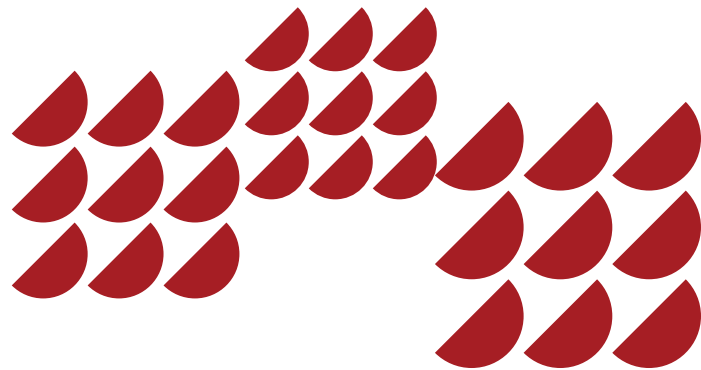
08

## **Informações sobre a fase não letiva**

Este guia destina-se primeiramente a estudantes de 1º ano (fase letiva). Para informações sobre a fase não letiva, poderá consultar as FAQs disponíveis no site.

<https://novalaw.unl.pt/faqs-doutoramentos/>

# Qualidade do Ensino



09

Todos os semestres, a NOVA School of Law disponibiliza questionários de perceção sobre o funcionamento das unidades curriculares. Integrado no NOVA SIMAQ (Sistema Interno de Monitorização e Avaliação da Qualidade na NOVA), <https://novalaw.unl.pt/garantia-da-qualidade/> estes questionários pretendem aferir o grau de satisfação e favorecer a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Os dados recolhidos ajudam os/as docentes responsáveis e o Conselho Pedagógico a identificar os pontos positivos e os aspetos que devem ser ajustados.

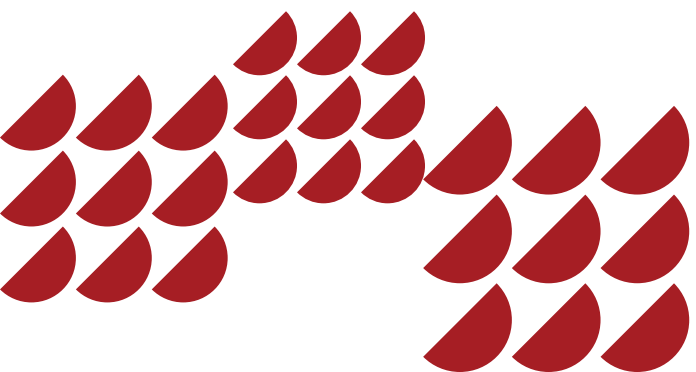
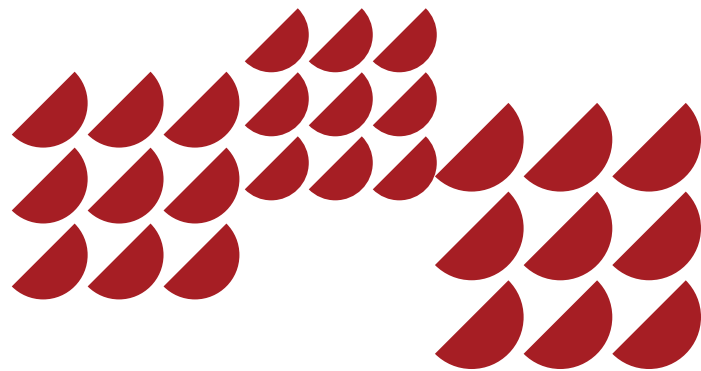
Os estudantes recebem por email todas as informações para responder aos inquéritos.

Não se esqueçam de os preencher, a vossa opinião é valorizada e essencial.

A Provedoria do Estudante <https://www.unl.pt/nova/provedor-do-estudante> é o órgão da NOVA, nomeado pelo/a Reitor/a, que tem como competência apreciar as reclamações dirigidas pelos e pelas estudantes, sendo independente e atuando de modo imparcial e discreto.



# Estágios, emprego e empreendedorismo



10

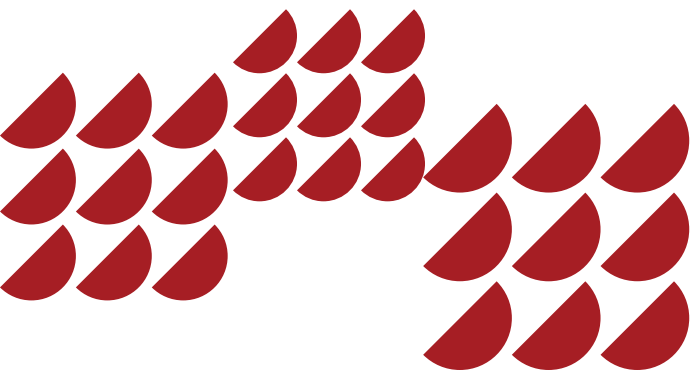
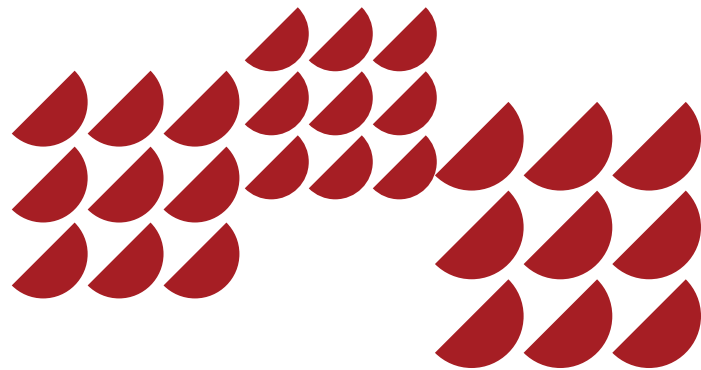
Direcionada para a Inovação, a Interdisciplinaridade e a Diversidade, a NOVA School of Law reconhece a cada vez maior necessidade de oferecer um sólido suporte à empregabilidade, proporcionando a estudantes e diplomados/as as ferramentas e o conhecimento necessários para enfrentar os desafios de uma carreira que será cada vez mais mutável e flexível.

Neste sentido, a Faculdade pretende que cada vez mais a comunidade estudantil contacte com entidades empregadoras durante o curso, através de eventos agregadores e mentorias, estágios curriculares (em Portugal e através de programas de mobilidade), ou da realização de formações ou atividades de voluntariado, entre outras.

O Serviço de Apoio a Estudantes - Gestão de Carreiras constitui-se como o principal ponto de ligação entre a comunidade de estudantes e as entidades empregadoras nestes âmbitos, bem como no que diz respeito à Empregabilidade, através da divulgação de ofertas relevantes.

Para estudantes com espírito empreendedor, a Universidade NOVA de Lisboa oferece a possibilidade de frequência de uma unidade curricular de opção livre, interdisciplinar, aberta a estudantes de todas as Escolas da NOVA - a Starters Academy, que pode ser creditada como opção livre. O Gabinete NOVA Impact <https://novainnovation.unl.pt/?lang=pt-pt> gere esta e outras iniciativas ligadas ao empreendedorismo na Universidade, de formações a concursos e mentorias.

# **CEDIS e Centros de Conhecimento**



**11**

O CEDIS — Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade é a Unidade de Investigação & Desenvolvimento (I&D) da NOVA School of Law. Com uma identidade assente numa visão plural do Direito nas sociedades contemporâneas, o CEDIS apoia a investigação nas diversas áreas do Direito (e das relações entre Direito e Sociedade), com ênfase em realidades jurídicas novas e emergentes. Procura trazer para primeiro plano o estudo da aplicação prática do Direito, apoia estudos destinados a prestar serviços à comunidade, e promove abordagens interdisciplinares e inovadoras da investigação jurídica — bem como a divulgação (preferencialmente em acesso aberto) dos resultados de investigação dos seus membros.

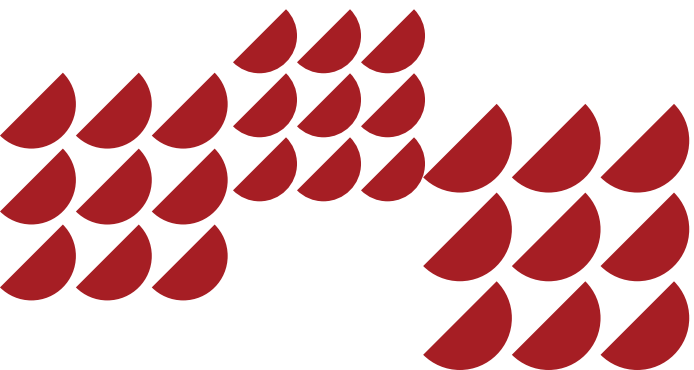
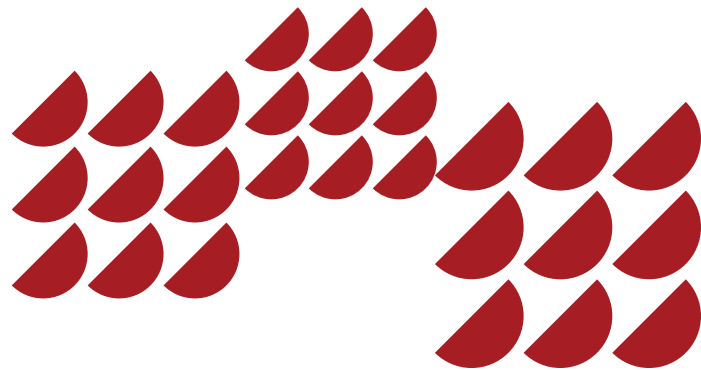
O CEDIS conta com uma equipa diversificada de investigadoras/es — incluindo estudantes de mestrado e doutoramento — e acolhe 18 Centros de Conhecimento e 9 projetos com financiamento nacional e internacional. O seu Gabinete de Apoio à Investigação informa semanalmente os seus membros de oportunidades de financiamento, e presta apoio à preparação e apresentação de candidaturas e à execução de projetos. Como Centro acreditado e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia <https://www.fct.pt>, o CEDIS atribui também bolsas de investigação, e apoia financeiramente a participação das/dos suas/seus investigadoras/es em encontros científicos no país e no estrangeiro.

### **Soraya Nour Sckell | Diretora do CEDIS**

Mais informações disponíveis em: <https://novalaw.unl.pt/cedis/>

- **Antígona**
- **Criminalia**
- **NOVA Argumentation**
- **NOVA Business, Human Rights and the Environment**
- **NOVA Compliance Lab**
- **NOVA Consumer Lab**
- **NOVA Data-Driven Law**
- **NOVA Dispute Resolution Forum**
- **NOVA Financial Markets**
- **NOVA Green Lab**
- **Nova IPSI**
- **NOVA Ocean**
- **NOVA Refugee and Migration Clinic**
- **NOVA Tax Research Lab**
- **NOVA War and Law Lab**
- **Observatório da Legislação Portuguesa**
- **Observatório para a Proteção de Dados Pessoais**
- **SPARC**
- **What.next**

# Informações úteis para estudantes de fora de Portugal



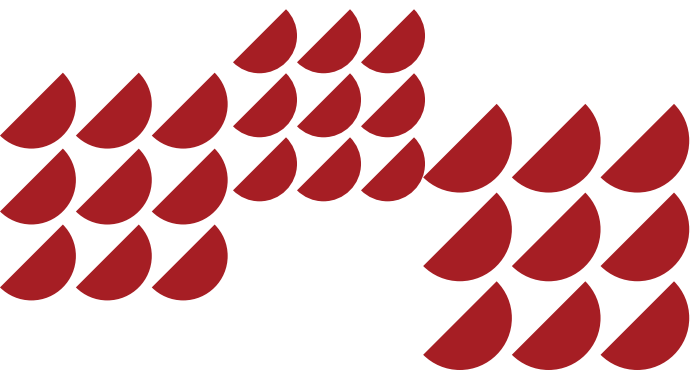
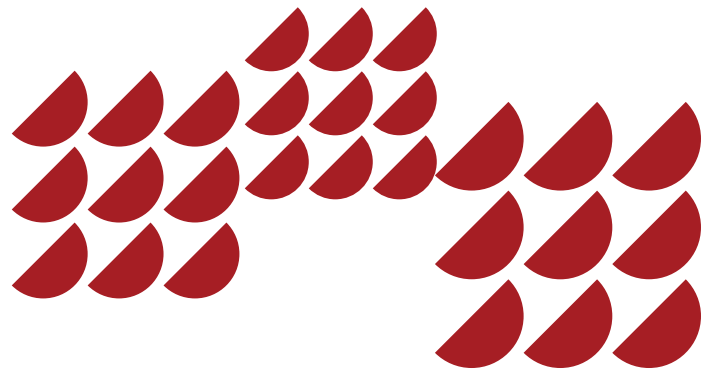
12

Neste link encontrará informações que poderão ajudá-lo/a na sua chegada a Portugal: <https://novalaw.unl.pt/estudar-em-lisboa/>

**FAQ**

**Perguntas**

**Frequentes**



**13**

## **1. Em que consiste o Programa de Doutoramento em Direito?**

O Programa consiste num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor/a em Direito, correspondente à obtenção de 240 ECTS distribuídos pelas unidades curriculares que integram o curso de doutoramento — parte letiva (60 ECTS), pelo semestre preparatório do projeto de tese (25 + 5 ECTS) e pela investigação conducente à elaboração da tese de doutoramento (150 ECTS).

O Programa tem duas fases:

- A 1.ª Fase, com a duração de três semestres, destina-se à formação avançada em Ciências Jurídicas e Ciências Contextuais do Direito bem como ao Desenvolvimento de Competências Complementares. Nos dois semestres curriculares, o/as doutorando/as devem completar um conjunto de 5 disciplinas obrigatórias e 1 disciplina de opção restrita a ser selecionada dentre o rol de disciplinas oferecidas, obtendo a aprovação em todas as disciplinas com uma classificação média global mínima de 16 valores.

No terceiro e último semestre da 1.ª Fase, os e as estudantes devem requerer a designação de orientador/a e a aprovação da especialidade do doutoramento e da programação individual da investigação, apresentar e discutir publicamente o projeto da sua dissertação (25 ECTS) e demonstrar a frequência de cursos da NOVA Escola Doutoral (5 ECTS)

- A 2.ª Fase, com a duração de cinco semestres, destina-se à investigação e elaboração da dissertação (150 ECTS).

Para mais informações, consulte o Regulamento do ciclo de estudos conducente ao Grau de Doutor/a em Direito

<https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2023/09/Regulamento-DD-15-09-2023.pdf>

## **2. Só terei disponibilidade para me deslocar a Portugal a meio do ano letivo. Poderei iniciar a frequência do Programa apenas no semestre de primavera?**

Não, o/as aluno/as devem iniciar o curso logo no início, visto que o programa está pensado no pressuposto de que o/as doutorando/as tenham participado e adquirido competências nos seminários do 1º semestre, a que darão continuidade no 2º semestre.

## **3. A frequência dos seminários da parte curricular do Programa é obrigatória?**

Sim. O/as doutorando/as devem frequentar, durante a 1.ª Fase do Programa, um mínimo de 75% dos seminários de cada uma das disciplinas em que se inscreverem e 18 sessões do Seminário Permanente sobre o Estado e o Estudo do Direito - SPEED.

## **4. Num ciclo de estudos anterior já completei uma disciplina muito semelhante a uma das que compõem a parte curricular do Programa. Posso pedir a sua creditação?**

Os pedidos de creditação de formações académicas e de experiências profissionais para prosseguimento de estudos obtidas anteriormente ao ingresso no ciclo de estudos pretendido devem ser apresentados no ato da candidatura ao ciclo de estudos.

Para o efeito, o/as candidato/as devem o preencher um formulário próprio e juntar toda a documentação relevante. Quando o pedido de creditação ocorre no ato da candidatura, a creditação não é condição suficiente para ingresso no ciclo de estudos e só produz efeitos após a admissão no ciclo de estudos e apenas nesse mesmo ciclo de estudos.



Aconselha-se a leitura do regulamento creditação de formações académicas e de experiências profissionais.  
<https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/05/13089.pdf>

Tendo em conta as dúvidas frequentes sobre o modo de cálculo da média das classificações obtidas na parte curricular do 3.º Ciclo, aconselha-se a leitura da resposta à pergunta “Como se calcula a média das classificações obtidas na parte curricular do Programa”.

### **5. Os seminários da parte curricular serão lecionados em que língua?**

As disciplinas da fase curricular são oferecidas integralmente em língua inglesa.

A tese poderá sempre ser redigida, quer em português, quer em inglês.

### **6. Qual o calendário para a entrega dos trabalhos escritos a elaborar durante a parte curricular do Programa?**

O calendário de entrega dos trabalhos escritos é definido anualmente e divulgado aos/às alunos/as em momento oportuno.

### **7. Quantas disciplinas optativas devem ser feitas na fase letiva?**

No primeiro semestre da primeira fase do Programa, cada estudante deve realizar uma das seguintes disciplinas semestrais optativas (10 ECTS):

- a) Direito Público;
- b) Direito Privado;
- c) Direito Processual;
- d) Direito Penal;
- e) Direito Europeu;
- f) Direito, Política e Segurança; ou
- g) Direito Internacional.

### **8. Como se calcula a média das classificações obtidas na parte curricular do Programa?**

Para o cálculo da média da parte curricular, são consideradas as disciplinas em que é atribuída uma classificação quantitativa, ou seja, na escala de zero a vinte. Para assegurar a comparabilidade de classificações finais de graduado/as pela NOVA School of Law, que é relevante na medida em que existem diversos casos de bolsas de mérito e outros benefícios dependentes da posição de cada estudante nos rankings de classificações, a média final dos ciclos de estudo é calculada apenas com base nas classificações atribuídas em unidades curriculares concluídas na NOVA School of Law ou ao abrigo de acordos de mobilidade de que a NOVA School of Law seja parte.

Quando creditadas, essas disciplinas conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior portugueses onde foram realizadas ou, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adote uma escala diferente, será atribuída a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa. No entanto, essas disciplinas não contam para o cálculo da média da fase letiva.

## **9. Completei os dois semestres curriculares com classificações insuficientes para transitar para a 2.ª Fase do Programa.**

### **Posso fazer ‘melhorias de nota’?**

No 3.º ciclo, cada estudante pode repetir um máximo de uma unidade curricular para efeito de melhoria de nota ou realizar melhoria, sem repetição da unidade curricular. No caso de nova inscrição, a unidade curricular deve ser repetida e implica nova frequência e a correspondente realização de novos trabalhos de investigação. No caso de inscrição a melhoria, deve ser entregue uma nova versão melhorada do trabalho, de acordo com a discussão entre estudante e docente da unidade curricular.

## **10. Completei os dois semestres curriculares com classificações suficientes para transitar para a 2.ª Fase do Programa. Que deverei fazer durante o terceiro semestre da 1.ª Fase e por que ordem?**

No início do terceiro semestre - ou seja, idealmente assim que o/a doutorando/a obtiver aprovação em todas as disciplinas da parte escolar com classificações suficientes para transitar para a 2.ª Fase - deve apresentar ao Serviço Académico um requerimento, dirigido à/o Sr/a. Presidente do Conselho Científico, c/c à Professora Coordenadora do 3.º Ciclo, propondo o tema da dissertação e o/a orientador/a, indicando a especialidade em que pretende apresentar-se a provas públicas e a programação individual da investigação no tempo, incluindo a seleção das universidades ou institutos onde se prevê o seu desenvolvimento. Nos termos regulamentares, o acompanhamento dos/as doutorandos/as por um/a orientador/a é obrigatório a partir do terceiro semestre. A apresentação deste requerimento deverá ser precedida de aceitação formal do/a orientador/a, a quem o/a doutorando/a já terá pedido que oriente a sua investigação e que aprove a escolha do tema e a programação individual da investigação. A escolha da orientação é dos/as doutorandos/as, embora a aceitação pelos/as orientadores/as seja livre e deva ser aprovada pelo Conselho Científico. A escolha de orientadores/as poderá recair em professores/as (com o grau de doutoramento) da Faculdade ou num/a professor/a externo/a, também com o grau de doutoramento, que deverá ser acompanhado/a de um coorientador/a que seja docente da NSL.

Este requerimento deverá ser apresentado antes da elaboração e entrega do projeto de dissertação, uma vez que a elaboração deste projeto já deverá ter sido acompanhada pelo/a orientador/a designado/a pelo Conselho Científico. Ou seja, só num segundo momento, depois de elaborado com o apoio do/a orientador/a e por este/a revisto, deverá o projeto ser simplesmente entregue, sem outras formalidades, no Serviço Académico.

## **11. O que é a NOVA Escola Doutoral? Como poderei informar-me sobre os cursos que oferece? Onde poderei inscrever-me num desses cursos?**

Integrada no Plano Estratégico da Universidade NOVA de Lisboa para 2012- 2016, a NOVA Escola Doutoral <https://www.unl.pt/ensino/nova-escola-doutoral> tem como objetivo promover a qualidade, a interdisciplinaridade e a internacionalização dos programas doutorais de toda a universidade. A NOVA Escola Doutoral assegura, entre outras valências, a oferta de formação complementar aos doutorandos e aos orientadores, reforçando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, e a organização de atividades científicas e académicas que evitem a compartimentação de áreas científicas e promovam a interdisciplinaridade, criando um espaço aberto de discussão e criatividade.

A frequência dos cursos oferecidos pela NOVA Escola Doutoral é requisito obrigatório para aluno/as do Programa, tendo que completar um total de 5 ECTS.

As inscrições em cursos devem ser realizadas diretamente junto da NOVA Escola Doutoral da Reitoria da UNL. Para mais informações sobre a Escola Doutoral, sugere-se a consulta do respetivo sítio eletrónico.

<https://www.unl.pt/ensino/nova-escola-doutoral>

Eventuais créditos adicionais obtidos por esta via serão adicionados no suplemento ao diploma.

## **12. É possível frequentar alguma parte do Programa em regime de tempo parcial?**

Sim. Ambas as fases do Programa são frequentáveis, quer a tempo integral, quer a tempo parcial, podendo o/a doutorando/a transitar entre regimes, frequentando partes a tempo integral e outras partes a tempo parcial. Consulte o Regulamento do Regime do Estudante a Tempo Parcial.

[https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2024/04/Reg-453\\_2024\\_Reg-de-Estud-tempo-parcial-NSL.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2024/04/Reg-453_2024_Reg-de-Estud-tempo-parcial-NSL.pdf)

Se o doutorando mantém uma atividade profissional, a experiência dita que, se muitas vezes esse exercício não o impede de completar com sucesso a parte curricular, dificilmente terminará o doutoramento no tempo regulamentar, pelo que provavelmente a opção mais adequada à sua situação será uma inscrição como estudante a tempo parcial, pelo menos na parte não curricular do Programa.

Nos termos regulamentares, sempre que o/a orientador/a entenda que a atividade desenvolvida pelo/a doutorando/a indicia, com forte grau de probabilidade, a não conclusão do doutoramento dentro do prazo ou sem um atraso significativo, deve propor ao Conselho Científico: (i) a sua transição para o regime de estudante a tempo parcial ou (ii) a sua exclusão do Programa.

As inscrições no regime de tempo parcial ajustam o valor a pagar a título de propina nos termos regulamentares.

## **13. Posso pedir uma certidão da 1ª fase do programa com a indicação dos créditos obtidos em cada disciplina, no SPEED e na discussão do programa de doutoramento?**

Sim, pode ser requerido um diploma de estudos avançados, atestando a aprovação em todas as disciplinas dos 1.º e 2.º semestres da primeira fase, com as respetivas notas e ECTS.

O pedido pode ser realizado na área reservada (em requisição de documentos) ou por email: [doutoramento@novalaw.unl.pt](mailto:doutoramento@novalaw.unl.pt).

## **14. Posso realizar mais disciplinas do que as que me são exigidas? Por exemplo, duas disciplinas anuais opcionais em vez de uma?**

Sim, estudantes do 3º ciclo de estudos inscritos na fase não letiva podem frequentar um máximo de três unidades curriculares letivas adicionais durante toda a fase não letiva. A inscrição está sujeita à existência de vagas e carece de autorização da Direção, a solicitar mediante requerimento fundamentado a apresentar junto do Serviço Académico.

A inscrição em unidades curriculares suplementares por estudantes da NOVA School of Law ao abrigo do presente regime não dá azo ao pagamento de propinas adicionais, correspondendo a um benefício atribuído pela NOVA School of Law a todo/as o/as seus aluno/as.

## **15. Posso pedir a outra pessoa que me trate de um determinado assunto junto do Serviço Académico?**

Sim. Qualquer pessoa munida de procuração pode representá-lo/a junto do Serviço Académico, desde que se encontre expressamente autorizada a praticar o ato em causa, em documento escrito devidamente datado e assinado. Deverá juntar ao pedido cópia do seu documento de identificação.

## **16. Onde posso encontrar o Código de Boas Práticas da Universidade Nova de Lisboa?**

A Faculdade segue as orientações constantes do documento intitulado Good Practice in PhD Education at Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Escola Doutoral da Universidade Nova de Lisboa. Pode encontrá-lo aqui

[https://www.unl.pt/data/escola\\_doutoral/Code%20of%20Good%20Practice%20PhD\\_NOVA.pdf](https://www.unl.pt/data/escola_doutoral/Code%20of%20Good%20Practice%20PhD_NOVA.pdf)

### **17. Qual é o valor das Propinas?**

O edital de propinas é anualmente publicitado na página web da Faculdade.  
<https://novalaw.unl.pt/legislacao-e-documentos-de-gestao/>

Os montantes variam dependendo da fase em que se inscreve o/a estudante (se letiva ou não letiva) e podem considerar o estatuto de estudante internacional.

### **18. Deixei passar o prazo da referência de multibanco para o pagamento das propinas. Como posso regularizar o pagamento?**

Pode pagar usando a mesma referência, mesmo que tenha expirado o prazo. A Faculdade reserva-se o direito de lhe aplicar posteriormente os juros de mora sobre o valor em dívida.

### **19. Sou bolseiro/a mas ainda não recebi a declaração comprovativa do meu estatuto. Como devo proceder?**

Deve informar o Serviço Académico e, logo que receba a declaração comprovativa do estatuto de bolseiro, remetê-la ao Serviço Académico. Se a bolsa lhe for retirada ou indeferida, tem 10 dias úteis para o comunicar e regularizar os pagamentos à Faculdade.

### **20. Temo não conseguir pagar as propinas. O que poderei fazer?**

Caso um/a doutorando/a deixe de conseguir pagar as suas propinas, deverá apresentar na área de estudante do Netpa um requerimento, dirigido à Direção da Faculdade, apresentando um plano de regularização da dívida, com indicação da quantidade de prestações e os respetivos valores e meses de vencimento de cada uma. Esse plano não pode ultrapassar o final do ano letivo em curso.

### **21. É possível suspender a matrícula?**

A figura da suspensão de matrícula não está prevista na legislação do ensino superior nem em regulamentos próprios da NSL. O/a doutorando/a matriculado/a na NSL deverá requerer a desistência de frequência junto do Serviço Académico. Posteriormente, se desejar e desde que tenha transcorrido ao menos um ano letivo de interrupção de estudos, poderá requerer o reingresso no mesmo curso de 3.º ciclo ou curso que lhe tenha sucedido, com efeitos no 1.º ou no 2.º semestre de cada ano, e solicitar a creditação das disciplinas já realizadas. O reingresso depende de uma decisão da Direção. É condição necessária de aceitação o/a doutorando/a ter as propinas regularizadas até ao momento da apresentação do requerimento de reingresso.

### **22. Se desistir após a inscrição letiva do 1.º ou 2.º semestre, tenho de pagar as propinas do ano todo?**

A propina é uma taxa anual de frequência devida na sua integralidade sempre que haja matrícula numa instituição de ensino superior, a título de participação nos custos do serviço de ensino.

As condições de tratamento da propina em caso de desistência de frequência após matrícula em um curso da NSL são objeto de regulamentação própria: [https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2024/04/Reg-Propinas-Tx-e-Emol-452\\_2024.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2024/04/Reg-Propinas-Tx-e-Emol-452_2024.pdf)

**23. Gostaria de obter a declaração dos valores pagos à NSL, para efeitos de IRS ou para quaisquer outros efeitos. Onde devo solicitá-la?**

Todas as faturas e recibos ficam disponíveis no NetPA de cada estudante e podem ser descarregados. Quaisquer outras declarações poderão ser solicitadas ao Serviço Académico.

**24. Tenho uma questão para a qual não encontro resposta nestas FAQ. A quem deverei expô-la?**

Poderá contactar a Coordenação do 3.º Ciclo em Direito:

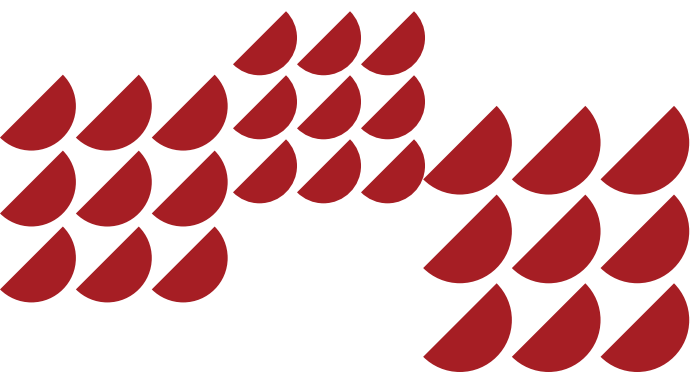
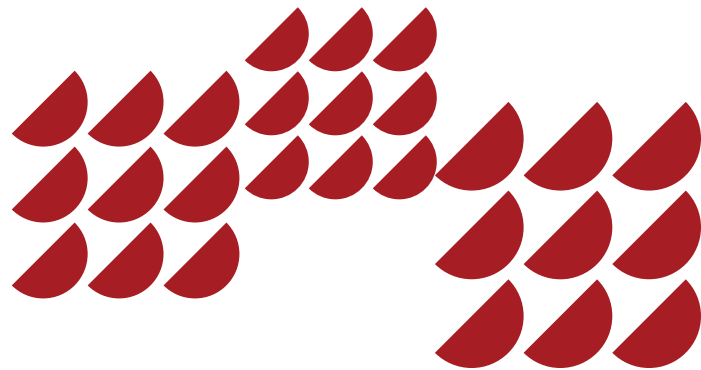
Professor Doutor Luís Duarte d'Almeida (luis.duarte.almeida@novalaw.unl.pt)

Professora Doutora Cristina Queiroz (cqueiroz@novalaw.unl.pt)

Professora Doutora Margarida Lima Rego (margarida.limarego@novalaw.unl.pt)

Em caso de dúvida sobre se a questão deverá ser dirigida à Coordenação ou antes ao Serviço Académico, deverá enviá-la para o endereço doutoramento@novalaw.unl.pt.

# Contactos dos serviços/associação e estudantes



14

## **Serviço de Apoio a Estudantes – Apoio a Atividades Académicas e Apoio a Candidaturas**

Este é o serviço que tem como missão o apoio na relação com a Faculdade, nomeadamente na integração académica e social, informando sobre apoios específicos, atividades de responsabilidade social e outras oportunidades para estudantes.

Se tiver dúvidas sobre a que serviço recorrer com uma determinada questão, o Serviço de Apoio a Estudantes prestará os esclarecimentos necessários.

### **Contactos**

+351 213 847 430

apoio.estudante@novalaw.unl.pt

admissions@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

## **Serviço de Apoio a Estudantes – Mobilidade**

Se quiser explorar a possibilidade de ir para fora de Portugal durante uma parte da sua formação, este Serviço prestará todas as informações necessárias. Este serviço tem como principais responsabilidades:

- Coordenar os programas de intercâmbio;
- Gerir os estudantes incoming e outgoing;
- Gerir estágios/placements no âmbito do programa Erasmus+

### **Contactos**

+351 213 847 430

mobility@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

## **Serviço de Apoio a Estudantes – Gestão de Carreiras**

### **I. O que fazemos**

O Serviço de Apoio a Estudantes – Gestão de Carreiras constitui-se como o principal ponto de ligação entre estudantes e empregadores.

Pretende facilitar a concretização das capacidades potenciais da comunidade de estudantes e diplomados/as através:

- da organização e divulgação de atividades formativas e profissionais (estágios, cursos, mentorias e voluntariados);
- da informação sobre oportunidades, tendências e percursos nas várias áreas de possível inserção profissional dos membros da comunidade NOVA Law (inquéritos de carreiras, monitorização da inserção profissional, comunicação de oportunidades de estágio);
- do estabelecimento e acompanhamento de parcerias com entidades e empresas que possibilitem a inserção profissional e a aquisição de competências relevantes para a empregabilidade dos membros da comunidade NOVA School of Law;
- da formalização de estágios e respetivos acordos de estágio.

### **II. O que não fazemos**

- promoção individual de estudantes;
- envio de CV e propostas de estágio a entidades não parceiras;
- aconselhamento vocacional e psicotécnico.

### **III. Contactos**

Através do endereço [careers@novalaw.unl.pt](mailto:careers@novalaw.unl.pt). Deve expor a sua questão com o maior detalhe possível.

Apenas no caso de assuntos que pela sua natureza não possam ser atendidos por via eletrónica, o Serviço poderá agendar uma reunião.

### **Serviço Académico**

Aqui pode solicitar informações e documentos relacionados com a frequência do seu curso - matrículas, inscrições, exames, propinas, entre outros processos relativos ao seu percurso académico.

#### **Contactos**

+351 213 847 400

doutoramento@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

### **Serviço de Gestão Financeira e Contratação Pública**

Se for necessário realizar pagamentos à Faculdade em numerário, cheque-ensino ou diretamente com cartão bancário, deverá dirigir-se a este serviço.

#### **Contactos**

+351 213 847 400

financeiros@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

### **Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicações**

Se tiver alguma dificuldade de acesso às plataformas da Faculdade (NetPA, Moodle, Webmail Office 365) ou à rede wifi, deverá contactar este Serviço.

#### **Contactos**

+351 213 847 400

tic@novalaw.unl.pt

<https://novalaw.unl.pt/contactos-e-localizacao/>

### **Associação de Estudantes**

A NOVA Law SU dinamiza a comunidade estudantil, quer seja para representar os seus interesses e aspirações junto dos órgãos da Faculdade e da Universidade NOVA <https://www.unl.pt/>, quer para proporcionar a todos os/as alunos/as uma experiência enriquecedora e diversificada enquanto estudantes da NOVA.

A NOVA Law SU destaca-se por oferecer aos seus membros oportunidades formativas de renome na área do Direito (com cursos e formações especializadas, auxiliares de estudo, acompanhamento, etc.), bem como atividades extracurriculares nas áreas do desporto, da cultura e da intervenção cívica, oferecendo a todos os/as alunos/as uma vida académica mais rica.

Em todos os momentos, a qualquer altura, os/as alunos/as da NOVA School of Law podem dirigir-se à Associação de Estudantes, que está sempre pronta a ajudar.

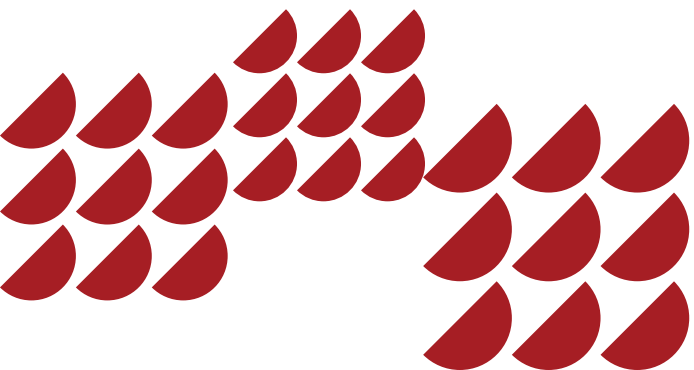
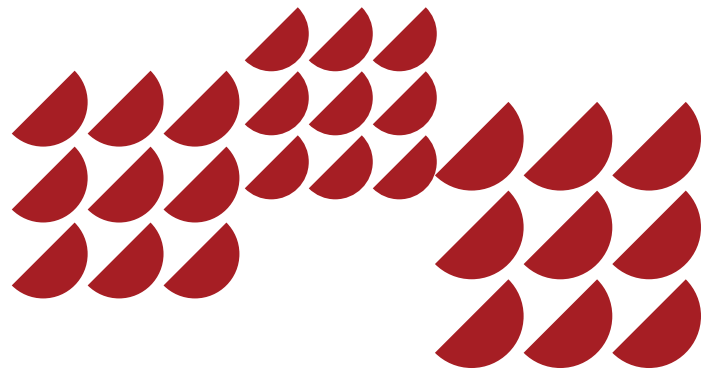
<https://su.novalaw.unl.pt/>

#### **Contacto**

ae.info@novalaw.unl.pt



# Locais de estudo



15

## **Biblioteca NOVA School of Law**

### **Contactos**

+351 213 847 451

[biblioteca@novalaw.unl.pt](mailto:biblioteca@novalaw.unl.pt)

<https://novalaw.unl.pt/biblioteca/>

## **Outros locais**

### **No campus de Campolide**

Biblioteca NOVA IMS – Colégio Almada Negreiros

<https://www.novaims.unl.pt/pt/servicos-e-comunidade/biblioteca-e-servicos-de-documentacao/>

Biblioteca Vitorino Magalhães Godinho (NOVA FCSH) – Colégio Almada Negreiros

<https://www.fcs.unl.pt/faculdade/bibliotecas/bvmg/>

Sala de estudo da Residência Alfredo de Sousa

<https://sas.unl.pt/alojamento/residencia-alfredo-de-sousa/>

### **Fora do Campus**

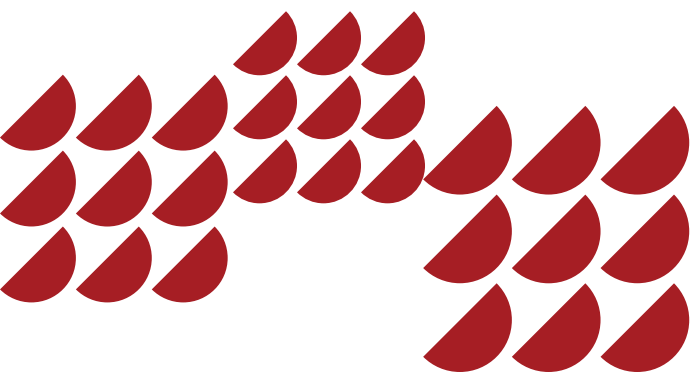
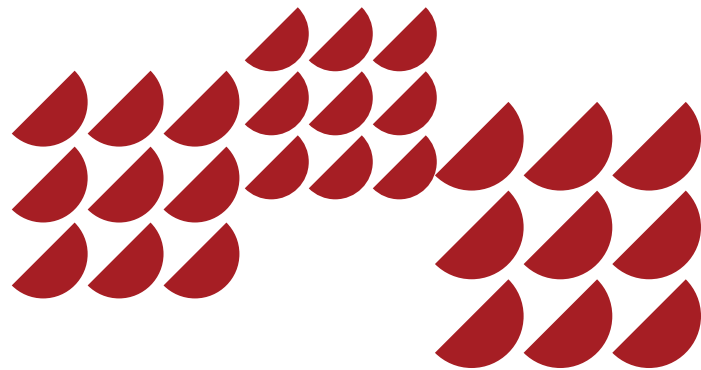
Caleidoscópico

<https://www.ulisboa.pt/info/caleidoscopio>

Rede BLX- Bibliotecas de Lisboa

<https://blx.cm-lisboa.pt/horarios-e-contactos/>

# Contactos e localização



16

## **Morada**

Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa  
Campus de Campolide  
1099-032 Lisboa

Localização Google Maps

**38.733439255826, -9.160097415921488**

## **Metro**

**Estação de São Sebastião** (Linhas Vermelha e Azul)

## **Carris**

**701**

**702**

**758**

## **CP e Fertagus**

### **Sete Rios**

Estação mais próxima com ligação direta à Linha Azul do Metro - Estação Praça de Espanha

### **Campolide**

Ligação Carris: Autocarros 701, 702, 758

## **Como utilizar os transportes?**

O cartão Lisboa Viva / Navegante <https://www.portalviva.pt/> permite comprar bilhetes para qualquer transporte em Lisboa (metro, autocarro, elétrico e comboio). Pode consultar o tarifário no site.

<https://www.portalviva.pt/pt/homepage/t%C3%ADtulos-de-transporte.aspx>

Estudantes do ensino superior até aos 23 anos, inclusive, têm acesso ao Passe Sub-23 com desconto. Para fazer o passe Navegante com desconto para estudante deve requerer uma declaração de estudante sub-23 através do pedido de requerimentos no NetPA. Essa declaração é automática e gratuita. Posteriormente, deve dirigir-se a um dos postos disponíveis para efetuar o passe com o documento de identificação original ou autorização de residência, assim como uma fotografia tipo passe e a requisição do passe devidamente preenchida.



 novaschooloflaw

 novaschooloflaw

 novaschooloflaw

